

PORTARIA GDG Nº175/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **FRANCISCO GOMES ADRIANO**, nascido em 24.10.54, na condição de marido e José Lucas Adriano Silva, nascido em 07.01.98, filho da segurada deste Instituto **RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 27.11.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 934,00 (novecentos e trinta e quatro reais) com efeitos a partir de 01.01.08, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200716325.

PORTARIA GDG Nº176/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **LUIS MARTINS DE SOUSA**, nascido em 30.01.46, na condição de marido, da segurada deste Instituto **MARIA ODÁLIA NOGUEIRA DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 02.09.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 699,20 (seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) com efeitos a partir de 09.11.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200714747.

PORTARIA GDG Nº177/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **JOÃO LUIS DA SILVA**, nascido em 03.05.56, na condição de marido, da segurada deste Instituto **MARIA IRENE BEZERRA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 04.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.496,98 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oito centavos) com efeitos a partir de 04.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200713963.

PORTARIA GDG Nº178/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **CAMILA BORGES FEITOSA DE SOUSA BISPO**, nascida em 09.09.96, na condição de filha menor do segurado deste Instituto, **JOSÉ DE SOUSA BISPO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 09.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.666,31 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 09.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200714069.

PORTARIA GDG Nº179/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **VANICLEIDE DE NEGREIROS SOUSA**, nascida em 28.09.82, na condição de mulher, Wender Negreiros de Sousa, nascido em 06.01.03, Wender Negreiros de Sousa, nascido em 06.01.03 e Luiz Gonzaga Pereira de Sousa Filho, nascido em 04.05.2000, filhos menores do segurado deste Instituto, **LUIZ GONZAGA PEREIRA DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 01.05.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) com efeitos a partir de 17.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200713739.

PORTARIA GDG Nº180/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **MARIALIMASANTANA**, nascida em 25.10.70, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **FRANCISCO REIJANE DA ROCHASILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 25.10.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) com efeitos a partir de 01.12.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200715205.

PORTARIA GDG Nº181/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04 combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 a **AILSON FOLHA DE AGUIAR**, nascido em 26.12.59, na condição de marido da segurada deste Instituto, **GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, falecida em 10.08.07, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.613,78 (um mil seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 25.10.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 200714467.

OF. 821

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPPEP

PORTARIA GDG Nº187/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MELICIANE DE SOUSA GUEDES**, nascida em 01.09.87, na condição de filha do segurado deste Instituto **JOSÉ CÍCERO GUEDES**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens DER-PI, falecido em 19.11.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 404,48 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) com efeitos a partir de 05.07.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. AGO-005/05=3389/2005, rateada com Fabiano de Sousa Guedes e Maria de Sousa Guedes, consoante Processo nº 2.224/2005. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº.643/2007 de 10.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº.242 de 26.12.2007.

PORTARIA GDG Nº188/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **FABIANO DE SOUSA GUEDES**, nascido em 22.07.88, na condição de filho do segurado deste Instituto **JOSÉ CÍCERO GUEDES**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens DER-PI, falecido em 19.11.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 404,48 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) com efeitos a partir de 05.07.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. AGO-005/05=3389/2005, rateada com Meliciane de Sousa Guedes e Maria de Sousa Guedes, consoante Processo nº 2.224/2005.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº.644/2007 de 10.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº.242 de 26.12.2007.

PORTARIA GDG Nº189/2009-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE SOUSA GUEDES**, nascida em 24.05.37, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ CÍCERO GUEDES**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens DER-PI, falecido em 19.11.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 404,48 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) com efeitos a partir de 29.03.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº.2.224/05, rateada com Meliciane de Sousa Guedes e Fabiano de Sousa Guedes, consoante Processo nº AGO-005/2005=3.389/2005.

Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº.642/2007 de 10.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, Nº.242 de 26.12.2007.

OF. 822



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 55, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Centro de Internação Provisória – CEIP.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8.º, da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Centro de Internação Provisória – CEIP no mês de março de 2009, resolve:

Art. 1.º - Instaurar Sindicância com o objetivo de apurar todos os fatos ocorridos no CEIP a que aludem o Memos n.os 144/09-UASE, de 31/03/2009 e 075/09-CEIP, de 30/03/2009;

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao item anterior:

- 1 – Raul Dantas da Cunha (Presidente);
- 2 – Regina Lúcia Vale Ribeiro (Membro);
- 3 – Lyana Rodrigues Floro (Membro);
- 4 – Karla de Sousa Lima (Secretária).

Art. 3.º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão;

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Secretária de Assistência Social e Cidadania

OF. 597

PORTARIA Nº.56/2009, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Nomeia a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos no Lar da Criança “Maria João de Deus”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8.º, da Lei Complementar n.º 28, de 09/06/2003, o art. 164, da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/1994, e considerando a necessidade de apuração dos fatos ocorridos no Lar da Criança “Maria João de Deus”, resolve:

Art. 1.º - Instaurar Sindicância com o objetivo de apurar todos os fatos ocorridos no Lar da Criança a que aludem o Memo n.º 038/09, de 25/03/2009;

Art. 2.º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, e darem cumprimento ao item anterior: